



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 132 de 05 de novembro de 2003.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **JOÃO EVERALDO ZUCONELLI**, RG. 1.992.334, Operador de Máquinas, declarado estável em 22 de fevereiro de 1990 através do Decreto nº 10/1990, a partir de 31 de julho de 2003, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de novembro de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de novembro de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Estado do Povo
N. 3151 de 17/11/03 p. 13